

## EDITAL CHAMADA PÚBLICA

## TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

## DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESP/MT, criada pela Lei Complementar Nº 161/2004, mantida pela SESMT e credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na área da saúde, conforme Portaria CEE/MT N.º 294/2002, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30/12/2002; Considerando a quarta chamada de classificados para efetivação de matrícula; considerando o artigo 44º do Regimento Escolar; Considerando as Resoluções Nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT e Nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT, que aprovam o Projeto Pedagógico Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023-2026 o Plano de Desenvolvimento Institucional da ESP/MT- PDI, para o período de 2023-2026, publicação no D.O.E Nº 28.545 de 20 de julho de 2023. Torna público edital para o recebimento de transferências externas ao preenchimento de vagas remanescentes do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Enfermagem da Escola de Saúde Pública, nos municípios de Água Boa, Barro do Garças, Cáceres, Campo Verde, Diamantino, Juara, Juína, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste, Rondonópolis e São Félix do Araguaia, com ingresso no ano de 2023/2024.

## 1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem por objeto dar ampla publicidade a abertura do processo de recebimento de requerimentos de Transferências Externas, para fins de preenchimento de vagas remanescentes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Curso Técnico em Enfermagem da Escola de Saúde Pública, nos municípios supra mencionados.

1.2. O requerimento deverá ser preenchido e assinado pelo/a requerente/a, em formulário próprio a ser enviado à ESPMT pelo Coordenador Local ao Responsável Técnico do Curso.

1.3. O/a requerente/a deverá optar, pela vaga do curso no município descrito no item 2.

1.4. Antes de encaminhar o requerimento, o/a requerente/a deverá conhecer as regras e exigências para o ingresso no referido curso e certificar-se de que preenche todos os requisitos constantes no item 2 e 3 deste edital de chamada pública.

1.5. A efetivação da inscrição do/a requerente/a implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em outras correlatas que vierem a ser publicadas e divulgadas pela ESPMT, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. O/a requerente está ciente de que os documentos necessários para análise quanto ao requerimento, e posteriormente para a efetivação da matrícula serão tratados de acordo com a Lei Geral nº 13.709 de 2018, que trata da Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

## 2. DAS VAGAS E DA ESTRUTURA DO CURSO

2.1. As vagas são ofertadas exclusivamente a quem possui o Ensino Médio na data do ato da matrícula.

2.2. Caso haja qualquer mudança no número de vagas, a ESP/SES/MT dará ampla divulgação das alterações pelo site.

2.1. 2.4. O curso de Educação Profissional Técnico em Enfermagem será desenvolvido de forma presencial, com 200h EAD, totalizando 1.800 horas, distribuídas em 1.200 horas teórico-práticas, 600 horas de estágio curricular obrigatório, desenvolvido no período matutino e vespertino.

2.3. Para o ingresso no curso, a ESPMT/SES/MT ofertará vagas remanescentes de acordo com o Quadro 1 e 2 a seguir:

QUADRO 1 - DURAÇÃO DO CURSO, TURNO DE OFERTA, MODALIDADE, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS

	Presencial			
24 meses	Noturno	Teórica	Estágio	51
	200h EAD			

1.200 600

QUADRO 2 - NÚMERO VAGAS OFERTADAS POR MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO	TURMA	NÚMERO DE VAGAS
ÁGUA BOA	ÚNICA	08
BARRA DO GARÇAS	1 E 2	12
CÁCERES	ÚNICA	02
CAMPÓ VERDE	1	04
DIAMANTINO	ÚNICA	15
JUARA	ÚNICA	04
JUÍNA	2	03
PEIXOTO DE AZEVEDO	ÚNICA	06
PRIMAVERA DO LESTE	1 E 2	14
RONDONÓPOLIS	ÚNICA	02
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	ÚNICA	04
TOTAL DE VAGAS		74

## 3. DOS REQUISITOS AO REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

- b) Idade mínima de 18 anos completos;
- c) Residir no município ou região do município do curso mencionado no Item 2 - Quadro 2;
- d) Ter concluído o ensino médio;
- e) Disponibilidade comprovada para participar do curso presencialmente (Declaração - Anexo III);
- f) Disponibilidade comprovada para o estágio nos períodos descritos neste edital (Declaração - Anexo IV).
- 3.1. O requerimento e toda documentação devem ser enviados exclusivamente por meio eletrônico no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), pelo LINK: <https://sga.esp.saude.mt.gov.br/lwhBOPyW>
- 3.2. O/a requerente deverá preencher o formulário próprio, constante no Anexo I e inserir as cópias dos seguintes documentos em formato PDF, com boa resolução e sem cortes:
- 3.2.1. REQUERIMENTO (ANEXO I) devidamente preenchido;
- 3.2.2. Documento de identidade RG ou CNH (em frente e verso);
- 3.2.3. CPF (na ausência do cartão, será aceito número CPF constante no RG);
- 3.2.4. Comprovante de Residência (na região do município);
- 3.2.5. Documentos que comprovem a conclusão do Ensino Médio, emitido por estabelecimento de ensino devidamente autorizado ou pelo órgão competente, ou documento comprobatório de revalidação de estudos de ensino médio se realizados no exterior;
- 3.2.6. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). Se no ato do envio do requerimento o/a candidato/a ainda não estiver de posse do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, deverá apresentar o histórico parcial ou documento equivalente com as notas do segundo ano do Ensino Médio.
- 3.2.7. Histórico Escolar parcial do curso Técnico em Enfermagem emitido pela instituição onde está cursando.
- 3.3. Será considerada válida apenas a última inscrição do requerimento realizado no sistema.
- 3.4. A ESPMT/SES/MT divulgará a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos de acordo com o Cronograma.
- 3.5. A SES/MT não se responsabiliza por requerimento não recebido por motivos de ordem técnica de computadores; falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitam a transferência de dados.
- 3.6. A homologação dos requerimentos será publicada de acordo com o Cronograma no endereço eletrônico: <https://www.saude.mt.gov.br>
- 3.7. Todas as informações do requerimento são de total responsabilidade do(a) candidato(a) ou responsável que a efetuou.
- 3.8. As inscrições para envio dos requerimentos encerram-se à, impreterivelmente, no dia e horários fixados neste Edital.
- 3.9. Para o/a requerente ou seu representante legal que não dispuser de computador ou acesso à internet para efetuar o envio de requerimento, haverá ponto de apoio para atendimento por intermédio do coordenador Local e Regional da no Escritório Regional de Saúde - ERS dos municípios das vagas ofertadas, no período descrito no cronograma deste edital, das 08h às 11h e / ou das 14h às 16h, conforme disponibilidade de cada unidade.
- 3.10. A documentação que estiver incompleta ou ilegível não será considerada e implicará no indeferimento da transferência pleiteada.
4. DO CRONGRAMA
- 4.1. O resultado do processo de aceite das transferências requeridas será divulgado à partir do dia 22 de novembro de 2023 no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola) e no mural dos Escritórios Regionais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - ERS/SES, dos municípios das vagas ofertadas.
- 4.2. O presente edital de chamada pública seguirá o seguinte cronograma:
- | ATIVIDADE                            | PERÍODO             |
|--------------------------------------|---------------------|
| Recebimento de requerimentos online  | 10 a 14 de novembro |
| Análises dos requerimentos recebidos | 16 a 20 de novembro |
| Divulgação dos requerimentos aceitos | 22 de novembro      |
| Homologação do Resultado Final       | 23 de novembro      |
| Eletivação das Matrículas            | 28 a 30 de novembro |
5. DA MATRÍCULA
- 5.1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS/REQUERENTES PARA MATRÍCULA
- 5.2. Após divulgada a homologação do Resultado final candidato/a requerente será convocado e receberá um link via E-mail para efetuar a matrícula pelo SGA;
- 5.3. A matrícula será realizada, exclusivamente de forma on-line pelo Sistema de Gestão Acadêmica - SGA, e será validada pela Gerência de Documentação e Registro Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;
- 5.4. A não efetivação da matrícula no prazo estipulado, ensejará perda da vaga ofertada sem direito a recurso;
- 5.5. A convocação será publicada no site da SES [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) e enviada por e-mail, o mesmo indicado pelo(a) candidato(a) no formulário do requerimento;
- 5.6. Para efetivação da matrícula o/a requerente/a deverá atender as exigências e diretrizes do Regimento Escolar da ESP/MT, apresentando os seguintes documentos:
- a) Ficha de matrícula preenchida online;
  - b) Documento de Identidade válido;
  - c) CPF (na ausência do cartão do CPF, será aceito cópia do RG onde consta o número CPF)
  - d) Título de Eleitor;
  - e) Certidão de Reservista, somente para o sexo masculino;
  - f) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando houver;
  - g) Comprovante de Residência (conta de energia ou água) em nome do candidato ou declaração de residência do titular da conta);
  - h) Uma foto 3x4 recente (Digitalizada);
  - i) Certificado ou Histórico do Ensino Médio

j) Histórico Escolar parcial do curso Técnico em Enfermagem que está cursando.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, quaisquer editais complementares e reificações a serem publicados pela ESPMT/SES/MT no endereço eletrônico <https://www.saude.mt.gov.br/escola>

6.2. À ESPMT/SES/MT reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos candidatos/a neste Processo Seletivo. Em caso de informações inverídicas, a ESPMT procederá ao cancelamento da matrícula.

6.3. O curso será custeado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso pela Fonte orçamentária 2.600.0000; Programa 526; Atividade 2521; Subação 17; Etapa 2.

6.4. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da COORDENADORIA DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE - COFTES/ESPMT, que aprovou, em reunião realizada no dia 10 de outubro de 2023, a oferta de vagas remanescentes do curso Técnico em Enfermagem Descentralizado.

Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original Assinado)

A N E X O S

ANEXO I

REQUERIMENTO

Requerente (nome completo): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ , CPF: \_\_\_\_\_

Discente

Curso de origem em andamento  concluído no ano de \_\_\_\_\_  no município de \_\_\_\_\_

Vem requerer:

Transferência Externa

CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM DESCENTRALIZADO

Local de Realização: ( Água Boa  Barra do Garças  Cáceres  Campo Verde  Diamantino  Juara  
 Juina  Nova Mutum  Peixoto de Azevedo  Primavera do Leste  Rondonópolis  São Félix do Araguaia

Turno: Noturno

JUSTIFICATIVA

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

E-mail próprio: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) Requerente

ANEXO II

FICHA DE DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

Nome Social (Decreto Estadual nº 854 de 11/03/21): \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_

Identidade de Gênero: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Raça/Cor/Etnia: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: ( Ensino Médio Completo

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO:

Pai: \_\_\_\_\_ Mae: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Av. / Rua: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone/Fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Local / Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_, declaro, para fins de disponibilidade, que posso frequentar regularmente e com pontualidade o Curso de Educação Profissional Técnico em Enfermagem, pela ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO - ESP/MT, no município de \_\_\_\_\_, noturno, de segunda-feira à sexta-feira, NÃO TENDO NENHUM IMPEDIMENTO OU INCOMPATIBILIDADE DE QUALQUER NATUREZA.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CIÊNCIA DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_, declaro minha ciência de que os estágios curriculares do Curso de Educação Profissional Técnico em Enfermagem, no município de \_\_\_\_\_, somente serão realizados nos turnos matutino e vespertino e que terei disponibilidade para frequentá-los com regularidade e pontualidade, conforme o Regimento Interno da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, NÃO TENDO NENHUM IMPEDIMENTO OU INCOMPATIBILIDADE DE QUALQUER NATUREZA.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticidade: dceb3589

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)